
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2016

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 21/09/2016

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Jeanice Cristine O. C. Krapp (Secretaria de Educação)

Simone Cristina Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.1.2. Não Governamentais:

Margarete Lucas de Oliveira (SOS Vida)

Célia Maria Michels de Araújo (Clube da 3ª Idade Felizes Amigos do Ubatuba)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Eliane Ferreira de Azevedo (Secretaria de Educação)

1.2.2. Não Governamentais:

Taís de Oliveira Raposo Rosa (APAE)

Maria da Graça de Sanches (AAPSFS)

Zilá Serpa (Clube da 3ª Idade Felizes Amigos do Ubatuba)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

1.4. CONVIDADOS/VISITANTES

José Wilson Della Giustina (AAPSFS)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, realizada às 09:00 horas e término às 11:30 horas, sob a Coordenação da Presidente do CMDI, Sra. Simone Cristina Pereira com a presença dos conselheiros titulares.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

3.1.1. OFÍCIO Nº 017 DE 17 DE AGOSTO DE 2016: Enviado para as entidades de atendimento ao idoso, informando que o CMDI definiu critérios para registro de entidades junto ao Conselho.

3.1.2. OFÍCIO Nº 018 DE 17 DE AGOSTO DE 2016: Enviado para o Sr. Salvador Luiz Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores, solicitando a alteração dos representantes da Câmara no CMDI, devido às faltas consecutivas.

3.1.3. OFÍCIO Nº 019 DE 17 DE AGOSTO DE 2016: Enviado para o Sr. Guilherme Neves Pereira, Secretário de Turismo, solicitando a alteração dos representantes da Secretaria, devido às faltas consecutivas.

3.1.4. OFÍCIO Nº 020 DE 17 DE AGOSTO DE 2016: Enviado para a Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper, Secretária de Educação, solicitando a alteração dos representantes da Secretaria, devido às faltas consecutivas.

3.1.5. OFÍCIO Nº 021 DE 17 DE AGOSTO DE 2016: Enviado para a Sra. Edléia Rosa Schimidt, Presidente do Conselho Estadual do Idoso, solicitando a indicação de um representante para ministrar capacitação para o Conselho do Idoso acerca do Fundo Municipal do Idoso.

3.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

3.2.1. MOÇÃO DE APOIO EM DEFESA DO MODELO DE AVALIAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS REQUERENTES DO BPC/LOAS E LC/142

3.2.2. OFÍCIO Nº 69/2016 SME: Recebido da Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper, Secretária de Educação, indicando a Sra. Eliane Patrícia de Oliveira Goulart como conselheira titular e Sra. Jeanice Cristine de O. C. Krapp como conselheira suplente.

3.2.3. OFÍCIO Nº 72/2016 SME: Recebido da Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper, Secretária de Educação, reiterando o ofício nº69/2016 SME, indicando a Sra. Jeanice Cristine de O. C. Krapp como conselheira titular e Sra. Eliane Patrícia de Oliveira Goulart como conselheira suplente.

3.2.4. OFÍCIO SEM NUMERAÇÃO – APAE: Recebido do Sr. Vilson Almeida dos Santos, Diretor de Patrimônio da APAE, indicando o Sr. Diego Cabral Siebers como conselheiro titular e a Sra. Taís de Oliveira Raposo como conselheira suplente.

3.3. RESOLUÇÕES

Não houve resoluções expedidas.

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada a ata nº 06, de 10 de agosto de 2016, sem ressalvas.

5. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
- b) Documentação expedida e recebida;
- c) Capacitação para o Conselho Municipal do Idoso;
- d) Visita às entidades;
- e) Concurso Cultural 2016;
- f) Assuntos diversos;

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Secretária Executiva informou que não foi recebida resposta do Conselho Estadual do Idoso acerca do ofício nº 21, de 17 de agosto do corrente, que solicitava a colaboração do Conselho Estadual para ministrar uma capacitação ao CMDI sobre o Fundo Municipal do Idoso. Em seguida a Sra. Célia sugeriu uma reunião para discutir as legislações, e para que todos os conselheiros fiquem cientes das ações do CMDI. Os conselheiros presentes aprovaram a sugestão da Sra. Célia. Na sequência foi iniciada uma conversa para definir a data da realização do encontro. Após debate foram aprovadas as datas: 4 ou 6 de outubro com início às 08:00 horas com local a ser definido pela Secretaria Executiva, conforme disponibilidade. Foi acordado que será a princípio somente uma manhã para a realização da reunião. A conselheira Sra. Célia se disponibilizou a ofertar o almoço aos participantes caso a reunião se estenda até às 12:00 horas. Em seguida foi aprovado o convite à Sra. Lúcia Helena Picinini, Assistente Social do INSS para fazer uma fala acerca do tema: “Aposentadoria”.

6.2. VISITA ÀS ENTIDADES

A presidente Sra. Simone disse que neste momento, devido ao período eleitoral, o CMDI deve atentar para as visitas, uma vez que alguns clubes podem ter uma má interpretação do teor da visita. Ressaltou que o objetivo do CMDI é ouvir as entidades que atuam com o atendimento ao idoso e verificar quais são as fragilidades encontradas pelos mesmos. Em seguida sugeriu que a comissão formada por ela própria juntamente com a Sra. Margarete e Sra. Maria Aparecida façam a visita ao Lar dos Idosos no dia 23 deste mês e no dia 22 realize visitas nos clubes de terceira idade que se encontram nas quintas-feiras. Após disse que na Resolução nº 007 de 2016 do CMDI, há um item que especifica que o conselho deve ouvir alguns idosos que estão na ILPI para verificar como é ponto de vista deles acerca do cuidado recebido. Salientou que muitos idosos, às vezes por estarem internados contra sua vontade, não tem propriedade na sua fala. A conselheira Sra. Taís disse que pode ser usado um formulário de “pontuação” para a visita de fiscalização do conselho. A presidente Simone disse que o conselho possui um formulário para a visita de fiscalização. E que o mesmo será utilizado nas visitas.

6.3. CONCURSO CULTURAL 2016

A comissão que desenvolveu a minuta do Regulamento do Concurso Cultural 2016 apresentou a mesma ao colegiado. A Sra. Simone disse que como no ano anterior já fora realizado um concurso de desenho e a proposta do mesmo era de o desenho vencedor estampar a capa do livro do CMDI, a comissão entendeu por bem sugerir que neste ano seja realizado o Concurso de Redação, porém com questões similares ao concurso de desenho. Ressaltou que neste ano a comissão sugere que o concurso seja direcionado aos adolescentes que cursam o 8º e 9º ano e que a redação seja baseada em uma entrevista com um idoso. Em seguida foi dado início à leitura da minuta do Regulamento do Concurso Cultural 2016 do CMDI, que após debate foi aprovado pelo colegiado, ficando assim constituído:

REGULAMENTO PARA O 2º CONCURSO CULTURAL DO CMDI ALUSIVO A SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO – 2016.

1. DO TEMA

1.1. O Concurso de Redação é uma promoção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania e integra as programações alusivas à semana do Idoso – 2016, e terá o tema: **“Olhar jovem sobre o idoso – Resgate de experiências através do olhar nos dias atuais”**;

2. DO OBJETIVO

2.1. Aproximar os jovens e idosos através da comparação entre suas experiências de infância através de entrevista com um idoso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Podem participar do Concurso de Redação, os (as) alunos (as) do **8º e 9º ano do Ensino Fundamental regularmente matriculados(as) nas escolas e colégios de nosso município**;

3.2. Cada escola poderá inscrever uma redação por turma, e a entrega das redações deverá ser realizada pelas escolas diretamente na Secretaria Executiva do CMDI, anexa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania de 19 de outubro até o dia 18 de novembro de 2016, entre 07:30hs às 13:30hs;

3.3. É de responsabilidade de cada Escola a seleção interna das redações que serão inscritos no Concurso Municipal;

3.4. A redação deverá ser apresentada em folha pautada, contando com no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) linhas de texto, escritas à mão pelo aluno;

3.5 O texto deverá ser elaborado com base em uma entrevista com um idoso. O aluno deverá questionar acerca da adolescência do entrevistado, especialmente a respeito das brincadeiras, relacionamento com a família, trabalho e educação, lazer fazendo uma comparação entre suas próprias experiências e as experiências do idoso.

3.6. Junto à redação deverá ser anexada a ficha de inscrição;

3.7. É vedada a participação dos membros do CMDI e de parentes diretos até terceiro grau de Conselheiros e funcionários envolvidos diretamente com a organização e execução do concurso;

4. DO JULGAMENTO

4.1. A redação **deverá ser inédita** e elaborada pelos alunos, especialmente para este concurso;

4.2. O julgamento das redações será realizado por uma Comissão Avaliadora, formada por membros do CMDI que levará em conta o conteúdo de acordo com os critérios: criatividade e **adequação ao tema do concurso**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível;

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar;

5.2. A solenidade de premiação ocorrerá em data e local a serem definidos e posteriormente divulgados;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O CMDI não devolverá as redações inscritas neste concurso;

6.2. Os participantes deste concurso declaram ser de sua autoria a redação, ao mesmo tempo em que cedem ao CMDI, sem quaisquer ônus, os direitos de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada à autoria;

6.3. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora;

Em seguida a secretária executiva ressaltou que como consta no regulamento do concurso a premiação para os três primeiros lugares, o CMDI deve decidir de que forma irá premiar os vencedores. Ressaltou que como o concurso é de redação seria interessante premiar os vencedores com livros também. A Sr. Simone ressaltou que deve também ser pensado em algo além dos livros. Os conselheiros concordaram, na sequência foi aprovada a confecção de ofício para as empresas com o objetivo de arrecadar os brindes para a premiação. Também foi aprovado que os conselheiros que assim desejarem, realize uma doação de valor para a compra de brindes.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. FALA DA SRA. LÚCIA HELENA PICININI ASSISTENTE SOCIAL DO INSS

Após a apresentação da Sra. Lúcia Helena, Assistente Social do INSS a mesma falou acerca da moção de apoio em defesa do modelo de avaliação social das pessoas com deficiência no reconhecimento de direitos da previdência social e da assistência social aos requerentes do BPC/LOAS e LC/142. Disse que estão sendo previstas mudanças pelo Governo Federal que atingirão especialmente os idosos e pessoas portadoras de deficiência. Informou que anteriormente a avaliação para a concessão de benefício de prestação continuada era somente médica e posteriormente foi incluído o profissional da Assistência Social com o papel de realizar uma avaliação social do idoso ou portador de deficiência. Acrescentou que a concessão do benefício tem caráter social e que este profissional não pode ser excluído no momento da análise do paciente. Acrescentou que a proposta do Governo é aumentar o número de beneficiários o que é importante, porém será diminuído o valor que cada um receberá. Disse que o valor atual é de um salário mínimo, e a pretensão é que este valor seja

diminuído para meio salário mínimo. Em seguida citou que os médicos utilizam o CIF – Código Internacional de Funcionalidade, sendo que somente este método não bastaria para a concessão de benefícios, já que é necessário um olhar mais humano sobre a situação, e que o profissional da Assistência Social pode fazer. Desta forma a intenção é que utilizem a CID – Código internacional de Doenças. Informou que há uma frente estadual em defesa do SUAS, complementou informando que a última organização política no país foi a implantação do SUAS. Comentou que com a Constituição de 1988 foram instituídos, sendo que até aquele momento não existiam, a seguridade social, o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social. A conselheira Sra. Célia disse que é importante haver esta discussão, pois ainda há muitas informações desconhecidas acerca dos direitos do idoso, principalmente com a previdência social. A Sra. Lúcia disse que há informações equivocadas sobre a Previdência. Comentou que a mesma não está deficitária, apesar de o recolhimento ser menor do que o valor gasto mensalmente, a previdência recebe recursos oriundos de outras fontes, o que supre a necessidade para realizar os pagamentos. Em seguida a Sra. Lúcia foi convidada para fazer uma fala na reunião de discussão da lei do CMDI que será realizada no início de outubro. A mesma aceitou o convite, e será informada posteriormente da confirmação do local.

7.2. NOVA PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Sr. José Wilson, esteve presente na reunião do CMDI e informou que foi eleito o novo presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas – AAPSFs. Disse que infelizmente há pouco interesse dos próprios associados, e a comunidade também não demonstra preocupação acerca dos assuntos referentes à aposentadoria. Disse que as associações de aposentados do Brasil estão realizando manifestações contra o atual sistema de aposentadoria e que na segunda quinzena de outubro todas as associações de aposentados e pensionistas farão uma mobilização em Brasília – DF para reivindicar direitos que estão sendo cortados. Ressaltou que inclusive há corte de recursos para remédios. Informou que a AAPSFs tem um terreno localizado no bairro Rocio Pequeno, e que tem intenção de construir sua sede lá. O Sr. José Wilson falou acerca dos benefícios que são ofertados pela Associação aos idosos associados. Em seguida a Sra. Simone comentou acerca das vagas especiais de estacionamento e que as mesmas não estão sendo respeitadas. O Sr. José Wilson disse que devem ser destinadas 20% do total de vagas a idosos e cadeirantes nos estacionamentos. Em seguida a presidente sugeriu que o CMDI encaminhe ofício aos estabelecimentos comerciais informando a necessidade da destinação de vagas nos estacionamentos. Após debate o envio do ofício foi aprovado.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21/08/2016

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 11:00 horas, e eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais Conselheiros presentes.//

Simone Cristina Pereira

Célia Maria Michels de Araújo

Eliane Ferreira de Azevedo

Jeanice Cristine O. C. Krapp

Margarete Lucas de Oliveira

Maria da Graça de Sanches

Taís de Oliveira Raposo Rosa

Zilá Serpa

Mariluci Moreira Zeni